



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1880/Ano VIII - 22 DE SETEMBRO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 11.728, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública à Associação São Martinho de Lima.

Autor: Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO SÃO MARTINHO DE LIMA.

Parágrafo único. Fica acrescida à Lei nº 5.002/1997 - Lei de Declaração de Utilidade Pública a entidade mencionada neste artigo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 19 de setembro de 2025.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

Código identificador: 2282130f-48d3-4c87-aaa5-3589cd669193